



Solicitação de Dispensa de Marcação Compulsória de Produtos ***Cartilha Orientadora para Envio de Dados a ANP***

INTRODUÇÃO

O presente documento visa auxiliar o envio de dados que serão objeto de apreciação pelo Grupo Técnico constituído pela Portaria ANP nº 195, de 11 de agosto de 2011, de acordo com a Resolução ANP nº 3, de 19 de janeiro de 2011. Essa cartilha é apenas um guia para o solicitante, não o eximindo das exigências contidas na Resolução ANP nº 3/2011 para solicitação de dispensa da adição de marcador.

ESTRUTURA DOCUMENTAL

A documentação para solicitação de dispensa de marcação do produto deve conter preferencialmente os itens a seguir:

1. Logística de Recebimento e Movimentação de Produtos:

Discriminar todas as operações dentro da área de Logística, detalhando as operações desde a origem até o início da utilização dos produtos no processo produtivo, incluindo:

1.1 Comercialização dos produtos

- Volume comercializado;
- Frequência (mensal, anual, etc) de compra e movimentação do produto.
- Diagrama de preço do produto^(*) no últimos 5 anos ou quando começou a produção/comercialização.

(*) Valor referência de venda (preço na saída do fabricante nacional ou na internação no país quando importado), não incluso outros impostos e taxas devidas (frete nacional, ICMS, etc).



Solicitação de Dispensa de Marcação Compulsória de Produtos ***Cartilha Orientadora para Envio de Dados a ANP***

1.2 Transporte

- Origem do produto (nacional ou importado);
- Tipo de modal utilizado para transporte;
- Rota de transporte da carga da sua origem até seu destino, incluindo todos os pontos de parada, armazenagem, se ocorre ou não transbordo, etc;
- Instalações envolvidas no transporte (Terminais, Distribuidores, Empresas Transportadoras, Armazéns Alfandegados, etc);
- Medidas de segurança empregadas para o transporte das cargas (manuais de segurança empregados no transporte, rastreabilidade da carga, integridade da carga). Quais as providências tomadas caso haja violação ou dúvida quanto à integridade da carga? O transporte é objeto de controle por parte da Receita Federal?;
- Ocorrência de sinistro. Quais as providências tomadas em caso de ocorrência de sinistros?;
- Procedimentos de estocagem do produto na empresa de destino;
- Apresentação de inventários contábeis e físico.

2 Processo Produtivo

2.1 Descrição do Processo Produtivo:

- Apresentar a FISQP do produto motivo da solicitação de dispensa de marcação;
- Apresentar os procedimentos operacionais para as atividades de aquisição, estocagem, manuseio, utilização e destinação dos produtos que estão solicitando a dispensa de marcação;
- Apresentar o Fluxograma de Processo: representação gráfica do processo produtivo de utilização do produto, descrevendo todas as etapas e linhas de fluxo de matérias-primas, produtos, subprodutos e rejeitos, de forma que seja possível o entendimento do mesmo por meio de seu



Solicitação de Dispensa de Marcação Compulsória de Produtos ***Cartilha Orientadora para Envio de Dados a ANP***

acompanhamento, incluindo tabela contendo dados do processo tais como: pressão, temperatura, vazão mássica e composição;

- Apresentar material fotográfico que julgar necessário ao bom entendimento do processo;
- Destacar as etapas em que são empregados os produtos objetos de dispensa de marcação;
- Relatar o rendimento do processo e a composição percentual do produto final;
- Relatar se o processo utiliza catalisador, qual o tipo, características e composição;
- Apresentar embasamento técnico esclarecendo que a marcação do produto, a ser utilizado como matéria-prima, poderá afetar as propriedades do produto final, de modo a comprometer sua aplicação normal (destacar as etapas críticas do processo em que a empresa julga que a presença do marcador pode interferir no seu andamento normal e prejudicar tanto o rendimento, quanto as propriedades do seu produto final).

3 Informações adicionais:

Segundo o parágrafo 4º do art. 15º, da Resolução ANP nº 3/2011, a ANP poderá solicitar informações, documentos e procedimentos adicionais que julgar necessários.

Dados sigilosos são constantemente debatidos pela ANP, a considerar toda a matéria regulada por essa Agência. A ANP trabalha com a política de classificação de documentos avançada acerca de dados sigilosos e confidenciais.

A ANP encontra-se disponível para quaisquer esclarecimentos.